

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

18 / 12 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, João Oliveira. 3000222638

MAFRATLÂNTICO — VIAS RODOVIÁRIAS, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

Endereço postal:

NEM — Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

Localidade:

Mafra.

Código postal:

2640-486.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

NEM — Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

À atenção de:

MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

Telefone:

261817280.

Fax:

261817289.

Correio electrónico:

mafratlantico@mafratlantico.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.

Outro: infra-estruturas rodoviárias municipais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Circular Regional Interior de Mafra (CRIMA), ligação da EN 9 à EN 116 (Sobreiro).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: concelho de Mafra (ligação da EN 9 à EN 116).

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de via rodoviária com três quilómetros de extensão, contemplando a execução da respectiva obra geral e obras de arte correntes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233122.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 10 000 000 de euros, sem IVA.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Quanto ao modo de retribuição, a empreitada é por série de preços (artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A indicada no ponto 9 do programa de concurso, sendo a seguinte: poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) deve conter:

a) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta;

b) 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, cada uma em classes correspondentes à parte dos trabalhos que lhes respeitem.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do previsto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 5 do ponto 16.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Valia técnica da proposta — 45:

a) Programa de trabalhos — 25;

b) Memória justificativa e descritiva — 15;

c) Sistema de segurança e saúde no trabalho — 5.

2 — Preço — 40.

3 — Prazo — 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/01/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 4500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque dirigido à MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/02/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/02/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Mafra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o disposto no n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de concurso foi elaborado em conformidade com a Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004.

No que se refere ao ponto IV.2), na avaliação do programa de trabalhos será tido em conta:

Identificação e progressão das actividades;

Planeamento das frentes de trabalho;

Demonstração dos rendimentos calculados;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamentos.

Na avaliação da memória justificativa e descritiva será tido em conta:

Rendimentos de trabalho;

Escalonamento e calendarização das tarefas;

Meios a utilizar;

Origem dos materiais a incorporar na obra;

Estaleiro;

Serviços afectados;

Identificação dos principais impactes ambientais;

Identificação das acções de prevenção, minimização e monitorização;

Na avaliação do sistema de segurança e saúde no trabalho será tido em conta:

Declaração da política de segurança e saúde no trabalho;

Lista para adaptação/complemento do plano de segurança e saúde e compilação técnica;

Lista de planos de monitorização e prevenção.

É admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações da cláusula respeitante ao prazo máximo de execução da obra.

As ponderações aplicáveis a cada um dos critérios de adjudicação traduzem-se em percentagens.

Data de envio para publicação no *JOUE*: 13 de Dezembro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2006.

14 de Dezembro de 2006. — A Administração: *Gil Ricardo S. Rodrigues* — *Carlos M. S. Mariano*. 3000222697

NÚCLEO DE AMARANTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa	À atenção de Presidente da Direcção
Endereço Largo de Sertório de Carvalho	Código postal 4600-037

Localidade/Cidade Amarante	País Portugal
Telefone 255432431	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção da sede social do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício de três pisos com a área bruta total de 883,9 m², mais arranjos exteriores, para servir de nova sede social ao Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Gonçalo, concelho de Amarante.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **4****5****2****1****0****0****0****0****0****0****2**
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 587 038,19 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **5****4****0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, conforme artigos 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento terá como fonte os meios próprios da associação e apoios da administração central e Câmara Municipal de Amarante. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso de adjudicação